



INDICAÇÃO Nº 324 / 17

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na <u>26ª</u> SO, realizada em <u>05.09.17</u> adendo _____
Presidente NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara

Assunto: Solicitar a retirada da cobertura do Ponto de ônibus da Rua Rafael Costábile na altura do número 548 para a utilização em local de maior necessidade.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 05 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Junior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador em caminhadas pelo centro, notou que na rua Rafael Costabile, na altura do número 548, sentido avenida Anchieta – Hospital, encontra-se uma cobertura de Ponto de Ônibus em ótimo estado, porém inutilizável, já que, com a mudança de trajetória dos ônibus para a Rua Antonio Rodrigues de Almeida a cobertura ficou sem utilidade.

Ante o exposto, indico ao Executivo Municipal, por meio da Diretoria de Trânsito, que realizem estudos e possa utilizar a cobertura em um local de maior necessidade.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Governo, Secretaria de Segurança e Cidadania, Diretoria de Trânsito e Casa dos Conselhos.


Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente